



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações detalhadas à Prefeitura de Sorocaba sobre a segurança viária, conformidade técnica e manutenção do cruzamento entre as Ruas Atanázio Soares e Padre José Maurício, bem como sobre a implantação e condições da lombada localizada nas proximidades do nº 239.

CONSIDERANDO que a prestação de informações ao Poder Legislativo deve observar os princípios da transparência, veracidade e completude, sendo que respostas genéricas, evasivas ou desprovidas de documentação comprobatória podem caracterizar descumprimento do dever legal de informação, sujeitando os responsáveis às medidas administrativas, disciplinares e de controle externo cabíveis;

CONSIDERANDO que foi protocolada solicitação administrativa sob nº SOL-001871-2024, em 24 de setembro de 2024, referente a riscos estruturais e operacionais existentes no cruzamento entre a Rua Atanázio Soares e a Rua Padre José Maurício, bem como à configuração da lombada existente nas proximidades do nº 239, sem que, até o presente momento, tenha sido registrada solução efetiva para a demanda:

Protocolo: SOL-001871-2024
Assunto: Solicitações / Trânsito / Lombada
Descrição: Bom dia , gostaria de solicitar para Av Atanázio soares, próximo ao número 236 um estudo melhor pra redução de velocidade dessa avenida antiga e movimentada na nossa cidade... A lombada que se encontra não está atendendo sua função... Carros e motos passam por ela em alta velocidade. Por favor, uma solução urgente, o bairro é de muitos idosos, crianças e animais domésticos, lombada elevada pra pedestre ou radar seria uma solução rápida... Aguardamos retorno, que Deus nos abençoe...
Anexos do Solicitante: Screenshot_2024-09-24-10-49-03-57_40deb401b9ffe8e1df2f1cc5ba480b12.jpg
Screenshot_2024-09-24-10-46-41-67_3d9111e2d3171b4f882369f490c087b4.jpg
Screenshot_2024-09-24-10-46-28-44_3d9111e2d3171b4f882369f490c087b4.jpg

Endereço	Rua Atanázio Soares, 236 / --- - 18075000 - Vila Olímpia - Sorocaba /SP
Resolução	<p>Data: 14/10/2024 08:51</p> <p>Resolução: Solicitação respondida</p> <p>Descrição: Prezado (a) munícipe, Seu pedido foi anotado e dentro da programação será objeto de avaliação pelos técnicos do setor de Engenharia de Tráfego com base na Resolução CONTRAN 600/2016. O número de expediente para acompanhamento é: 10467/2024 podendo consultá-lo na Secretaria de Mobilidade através do Telefone (15)3519-3101 ou presencialmente no Endereço: Rua Professor Dirceu Ferreira da Silva, 55 - Alto da Boa Vista utilizando-se deste número de expediente. Certos da compreensão de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos. Atenciosamente, SEMOB.</p> <p>Responsável: SEMOB</p>





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a via mencionada constitui importante eixo de ligação entre regiões estratégicas do Município, apresentando fluxo significativo de veículos, transporte coletivo e circulação de pedestres, inclusive em áreas com presença de comércios, unidades de saúde, instituições religiosas, escolas e pontos de parada de ônibus;

CONSIDERANDO que a configuração geométrica e funcional de dispositivos redutores de velocidade, como lombadas e travessias elevadas, deve obedecer rigorosamente às normas técnicas vigentes, especialmente aquelas relacionadas à segurança viária e engenharia de tráfego, evitando efeitos contrários ao objetivo pretendido, como impulsionamento indevido de veículos ou aumento do risco de acidentes;

CONSIDERANDO que relatos apresentados indicam que a lombada instalada no local não apresenta comportamento típico de redutor de velocidade, podendo atuar, na prática, como rampa de projeção veicular quando veículos trafegam em velocidades elevadas, situação que agrava substancialmente o risco de sinistros;

CONSIDERANDO que o cruzamento referido apresenta características típicas de área urbana consolidada, com circulação de idosos, crianças, pessoas com mobilidade reduzida e animais domésticos, exigindo planejamento viário compatível com padrões de segurança urbana e mobilidade sustentável;

CONSIDERANDO que o limite de velocidade informado para a região urbana é de 40 km/h, sendo imprescindível que o Município adote mecanismos eficazes de controle de velocidade e ordenamento do tráfego, reduzindo a probabilidade de acidentes graves e fatais;

CONSIDERANDO que a ausência de resposta efetiva à solicitação formal anteriormente protocolada pode indicar falha de monitoramento, priorização inadequada ou eventual ausência de avaliação técnica detalhada do local;

CONSIDERANDO que a segurança viária constitui dever permanente da Administração Pública, devendo ser tratada sob o princípio da prevenção, especialmente em locais com histórico ou potencial de risco elevado;

CONSIDERANDO que intervenções viárias inadequadas ou sem manutenção periódica podem gerar responsabilidade administrativa e patrimonial ao Município, caso venha a ocorrer acidente decorrente de falha estrutural ou técnica;

CONSIDERANDO que o planejamento urbano moderno exige análise contínua dos pontos críticos de mobilidade, com adoção de medidas preventivas baseadas em dados técnicos e evidências empíricas;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a prevenção de acidentes, além de preservar vidas, reduz custos públicos com atendimento emergencial, internações hospitalares, reparações civis e demandas judiciais;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Sorocaba, para que, por meio da Secretaria de Mobilidade e dos setores técnicos competentes, encaminhe as seguintes informações e documentos:

1. Qual foi o tratamento administrativo dado ao protocolo SOL-001871-2024, registrado em 24/09/2024?
2. Houve vistoria técnica no local após o referido protocolo? Em caso positivo, informar datas, responsáveis técnicos e conclusões.
3. Existe registro formal de classificação do local como ponto crítico ou área de risco viário?
4. Qual o tipo de dispositivo instalado nas proximidades do nº 239 da Rua Atanázio Soares (lombada convencional, lombofaixa, travessia elevada ou outro)? O dispositivo foi implantado conforme projeto técnico aprovado? Encaminhar cópia integral do projeto.
5. Quais são as dimensões atuais da lombada (altura, comprimento e inclinação), e se estão em conformidade com as normas técnicas vigentes?
6. Quando foi realizada a última manutenção preventiva ou corretiva no dispositivo?
7. Existe laudo técnico que ateste a adequação funcional da lombada após sua implantação?
9. Existe estudo técnico específico sobre o cruzamento entre a Rua Atanázio Soares e a Rua Padre José Maurício?
10. Houve registro de acidentes neste ponto nos últimos 5 anos? Informar quantidade, natureza e gravidade.
11. Existe sinalização horizontal e vertical adequada no local? Quando foi realizada a última verificação técnica?
12. O local possui estudo de visibilidade e distância de frenagem compatível com o fluxo existente?
13. Existe monitoramento de velocidade no trecho referido?
14. Há previsão de instalação de radar fixo ou outro sistema de controle eletrônico?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

15. Foram realizadas operações de fiscalização presencial no local nos últimos 24 meses?
16. Existe previsão de reavaliação técnica da geometria do cruzamento e da lombada existente?
17. Há estudo em andamento para implantação de novos dispositivos de segurança, como:
 - travessias elevadas
 - redutores adicionais
 - ilhas de refúgio
 - sinalização luminosa
18. Existe cronograma oficial para intervenção corretiva ou preventiva no local?
19. Foi realizada simulação técnica ou modelagem computacional para avaliar o comportamento dinâmico dos veículos ao transpor a lombada existente, especialmente em velocidades superiores ao limite regulamentado?
20. Existe correlação estatística entre a geometria da lombada atual e eventuais padrões de impacto estrutural observados em veículos ou danos relatados por usuários da via?
21. O Município possui protocolo padronizado para revisão emergencial de dispositivos redutores quando há relatos recorrentes de risco operacional ou percepção social de perigo iminente? Lda 006490

Atenciosamente,

Sorocaba, 03 de abril de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003800380030003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 03/04/2026 15:47

Checksum: 207F6B98EE87675899CFD0DCB467B9E895EFBEE7891CB40F3E90633865D9958A

